



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO de SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 04/2026
EDITAL Nº. 04/2026
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **Classificação Preliminar da Análise de Currículos** do Processo Seletivo Público Simplificado nº 04/2026, destinado à formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Agente de Patrimônio, conforme Edital de Abertura.

A classificação preliminar foi apurada pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 29.516, de 01 de junho de 2026, mediante análise da documentação apresentada pelos candidatos, observados os critérios de pontuação estabelecidos no Edital.

POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	ELIANE APARECIDA ROTILI	100	
2	PATRÍCIA DENIZ LUIZ	45	
3	JANETE DE LIMA ROPPA	38	
4	JESSICA CAROLINE PILTZ	33	
5	PRISCILA BORTH DA SILVA GNOATTO	30	
6	JAIRO MOACIR DE PONCE	27	
7	KELI REGINA GOTIN	20	
8	JOÃO BERNARDO RADIN	16	
9	NATHAN DE MOURA DA SILVA	15	Escolaridade + Idade
10	JOICE JAÍNE DE QUADROS	15	Escolaridade + Idade
11	SABRINA TALINE SANTOR	14	
12	JEFERSON DA VEIGA DE OLIVEIRA	8	Escolaridade + Idade
13	MARIA JEANINE ALVES WOYCIECHOWSKY RODRIGUES	8	Escolaridade + Idade
14	ANA LAURA CHAVES MARQUES	3	
15	MARILEIA ROSA RIBEIRO CARDOSO	0	

Nos termos do item 8 do Edital nº 04/2026, os candidatos que desejarem interpor recurso contra a pontuação atribuída na Análise de Currículos poderão fazê-lo no dia 08 de julho de 2026, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal, utilizando o formulário constante do Anexo IV do Edital.

Durante o prazo recursal, os candidatos que desejarem interpor recurso contra a pontuação atribuída poderão solicitar, por escrito, vista à Ata de Reunião para Análise do Curriculum Vitae e Atribuição de Pontuação, bem como à respectiva ficha individual de pontuação, protocolando requerimento junto ao Setor de Protocolo no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Santo Augusto/RS.

Santo Augusto, RS, 07 de julho de 2026.

Umberto Luis Roveda Tassi
Secretário de Administração

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal